

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2025/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE 07 (SETE) PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS DE MAGÉ, GUAPIMIRIM, CACHOEIRAS DE MACACU, RIO BONITO, TANGUÁ, SÃO GONÇALO E NITERÓI, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP - E O CONSORCIO PROFILL FATO/PLANOS DE MANEJO/RJ.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] e por sua

Diretora-Executiva Interina - Resende, Rejane Monteiro da Silva Pedra,

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente

CONTRATANTE, resolvem apostilar o Contrato nº 038/2025/AGEVAP celebrado com o consórcio **CONSORCIO PROFILL FATO/PLANOS DE MANEJO/RJ**, com fundamento no Processo Administrativo nº 336/2024, no Instrumento convocatório, a Concorrência nº 24/2024, e na proposta do licitante vencedora, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, pela Resolução



INEA nº 160/2018, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste de valores do Contrato nº 038/2025/AGEVAP, assinado em 08 de agosto de 2025, conforme justificativas elencadas no processo administrativo nº 336/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

- 2.1. O valor referente ao reajuste contratual realizado por meio deste termo de apostilamento é no montante de R\$ 85.088,69 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), correspondente à aplicação do índice do IPCA aferido em 5,172370%, conforme CLÁUSULA QUINTA do contrato e justificativas constantes do processo administrativo nº 336/2024.
- 2.2. Passa o Contrato nº 038/2024/AGEVAP, por meio deste termo de apostilamento, a ter o valor global no montante de R\$ 1.853.401,99 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e um reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas para o reajuste do presente contrato após este termo, correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias para o seguinte exercício, assim classificado:

Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG INEA 067/2022	BG	2.3.4. Desenvolvimento de estudos ou elaboração de propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso ou unidades especiais de gestão, com vistas à proteção dos recursos hídricos. Detalhamento da Ação: Elaboração de Planos de Manejo para Sub-região Leste (PAAD 2026)	R\$ 85.088,69
Total			R\$ 85.088,69



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 038/2025/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, na data de sua última assinatura.

ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA
Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA
Dados: 2026.01.26
15:00:49 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP

REJANE MONTEIRO DA SILVA
PEDRA
Assinado de forma digital
por REJANE MONTEIRO DA
SILVA PEDRA
Dados: 2026.01.26 13:54:11
-03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora-Executiva Interina - Resende

AGEVAP

MAURO JUNGBLUT
Assinado de forma digital
por MAURO
JUNGBLUT
Dados: 2026.01.21
15:38:15 -03'00'

CARLOS RONEI BORTOLI
Assinado de forma digital
por CARLOS RONEI
BORTOLI
Dados: 2026.01.21
15:38:36 -03'00'

